



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 032/2020, de 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor Efetivo que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar de nº. 1.022/2008, de 06 de maio de 2008.

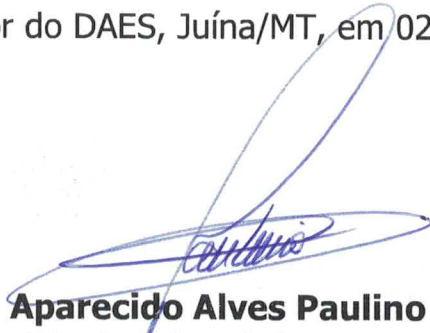
RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR a pedido o servidor público efetivo Sr. **JOSÉ ROBERTO RICARDO**, Cédula de Identidade de nº. 412305 SSP/RO, inscrito com o CPF de nº. 418.974.392-53, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 079, do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, a partir de 02 de março de 2020 nos termos da legislação vigente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Março de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1855
Divulgação quarta-feira, 4 de março de 2020

– Página 18
Publicação quinta-feira, 5 de março de 2020

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º **PROMOVER** de nível o Sr. MARIA LUCENIR ARAGÃO DA SILVA, servidora pública efetiva do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, Município de Juína/MT, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, Matrícula nº. 027, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 07, Classe E, para o Nível 08, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações, a partir de 01 de Março de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 02 de Março de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 032/2020, de 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor Efetivo que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar de nº. 1.022/2008, de 06 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** a pedido o servidor público efetivo Sr. **JOSÉ ROBERTO RICARDO**, Cédula de Identidade de nº. 412305 SSP/RO, inscrito com o CPF de nº. 418.974.392-53, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 079, do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, a partir de 02 de março de 2020 nos termos da legislação vigente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Março de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 033/2020 de 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Atas de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. **EDERSON SOUZA GONÇALVES**, inscrito no CPF com o nº. 025.761.461-39, lotado na função de Leiturista/Chefe da Divisão de Administração, Matrícula nº. 071, das Atas de Registro de Preços de nº. 003/2020 e 004/2020, oriundas do Pregão Presencial nº. 003/2020, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de 02 de março de 2020 a 02 de março de 2021 ao até vencimento das obrigações registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de março de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

013/2016/ECSP

Origem: Adesão a ata nº 51/2015/TRE – PA
Pregão de Registro de Preço nº 29/2015/TER-PA
Processo Administrativo: 00.123.571/2019-1

Contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública
Contratada: Claro S/A – CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: Constitui Objeto deste termo aditar a "Cláusula Quinta" – 5º Da Vigência do Contrato nº 013/2016/ECSP, que terá a seguinte redação:
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2016/ECSP por mais 12 (doze) meses, com início em 04/03/2020 a 03/03/2021, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Prazo de Vigência O contrato terá vigência de 12 (meses) Contados do dia 04/03/2020 data da assinatura do Termo Aditivo.

Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações legais.
Fiscal do Contrato: Osvaldo Rossi Neto
Suplente do Fiscal do Contrato: Ivoney da Silva Borges Cuiabá/MT, 03 de Março de 2020.

Célio Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Diretor Geral

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 032/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. **Auflaides Antonio da Silva**."

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 3º, e § 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Municipal nº. 083 de 27 de dezembro de 2004, que rege a Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. **ALFLAIDES ANTONIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 0330116-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 202.350.461-91, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, classificado no PCCS na Classe "A", Nível "09", lotado na Secretaria de Obras, Viagem e Serviços Públicos no Município de Barra do Garças - MT, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do BARRA - PREVI, nº. 2020.02.00061P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 27 de Fevereiro de 2020.

Roberto Ângelo de Farias
Prefeito Municipal